



REQUERIMENTO Nº ____/2026

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO

**Sr. PRESIDENTE,
Srs. VEREADORES,
Sras. VEREADORAS:**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, a **realização de Audiência Pública, em data e horário a serem definidos por esta Casa Legislativa**, com a finalidade de promover discussão institucional acerca da **aplicabilidade da Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026**, no Município de Cajazeiras/PB, especialmente no tocante aos profissionais que exercem a função de **monitores de creche da rede municipal de ensino**, considerando os eventuais reflexos jurídicos, funcionais, pedagógicos, administrativos e orçamentários decorrentes de sua implementação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição possui como finalidade assegurar, no âmbito desta Casa Legislativa, o necessário debate técnico, jurídico e institucional acerca da implementação da **Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026**, considerando a relevância dos seus possíveis efeitos sobre a estrutura funcional da educação infantil municipal e, em especial, sobre os profissionais que exercem atividades de monitoria em creches públicas.

A educação infantil constitui etapa fundamental do processo educacional, sendo inegável a importância dos profissionais que atuam diretamente no acompanhamento, assistência e desenvolvimento das crianças matriculadas na rede pública municipal. Nesse contexto, mostra-se imprescindível que o Poder Público Municipal, os órgãos de controle, as entidades representativas, os profissionais envolvidos e a sociedade civil organizada possam participar de um espaço democrático e institucional de diálogo, voltado à análise da viabilidade jurídica, administrativa e financeira da aplicação da referida legislação no âmbito municipal.

A realização da Audiência Pública revela-se instrumento legítimo de participação popular, transparência institucional e fortalecimento do processo legislativo, permitindo o aprofundamento da discussão, a apresentação de estudos técnicos, o esclarecimento de eventuais questões interpretativas e a construção de encaminhamentos pautados na legalidade, responsabilidade fiscal e valorização dos profissionais da educação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Diante da relevância e do interesse público da matéria, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 21 DE MAIO DE 2026

Antonio Helano V. da S. Segundo
ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO

Vereador – PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema